

ATA DA 39a. SESSÃO, EM 4 DE JUNHO DE 1948.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ,  
 VICE-PRESIDENTE.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-  
 DEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.-

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.16.246 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - João Gomes Fº, cabo do 4º G.A. a Cav. 75, condenado a 2 anos e um mês de prisão, ex-vi do art. 181, § 3º, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, contra o voto do Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, que dava provimento, em parte, para condenar o acusado a 1 (um) ano e 2 meses de prisão, reduzindo assim a penalidade que lhe foi imposta.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- N.15.345 - (Embargos). M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargantes-? Dr. Vinícius Henriques Gonçalves, 1º Tenente médico, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no preâmbulo do art. 232 do Cod. Pen. Mil.; José Martins Campos, 1º sargento, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no art. 248 combinado com o art. 314, tudo, do C.P.M.; Dr. Alvaro Custódio Vaz, civil, condenado a 4 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão, como incurso na sanção do art. 232, combinado com o § 2º do art. 66 e na do art. 107, todos combinados com o art. 314, tudo do C.P.M.; João d'Angelo, civil, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incurso no art. 248, combinado com o art. 314, do Código Penal Militar.- Embargado - O Acórdão deste Tribunal, de 9 de julho de 1947.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro General Edgar Facó.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 2 do corrente:

- N.16.193 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Francisco Rosa Magalhães, 2º Ten. da Res. do Exº, absolvido do crime previsto no art. 231 § 1º do C.P.M.- O Tribunal resolveu

dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 1 ano de prisão, ex-vi do artigo 231, § 2º, do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro - que confirmava a sentença, e Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro - que e condenavam a 3 anos de reclusão, pelo crime previsto no artigo 231, § 1º, do referido Código.

N.16.237 - C.Federal.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado - Paulo Avila da Costa 2º Ten. Res., absolvido do crime previsto no art. 182 § 5º, do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente. O sr. Ministro Dr. Vaz de Mello propôs que se mandasse apurar a responsabilidade do Capitão Romulo Boccanera, o que foi indeferido pelo Tribunal. Não tomaram parte no julgamento os Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente comunicou que a Comissão encarregada de apurar as condições de provimento das vagas de Auditor de 1a. entrância, havia apresentado o inteiro teor desse trabalho, tendo sido resolvido que seria distribuido a cada um dos Exmºs Srs. Ministros, um exemplar do Relatório, para devido estudo.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais ns. 456 e 463. Recurso criminal 3.169. Apelações ns. 15.859 - 15.882-  
16.000 - 16.026 - 16.031 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.049 -  
16.072 - 16.101 - 16.112 - 16.116 - 16.128 - 16.130 - 16.131 -  
16.134 - 16.135 - 16.148 - 16.149 - 16.152 - 16.162 - 16.175 -  
16.176 - 16.183 - 16.191 - 16.204 - 16.211 - 16.213 - 16.228 -  
16.238 - 16.239 - 16.240 - 16.247 - 16.248 - 16.253 - 16.254 -  
16.255 - 16.257 - 16.262 - 16.263 - 16.264 - 16.265 - 16.267 -  
16.268 - 16.269 - 16.271 - 16.275 - 16.276 - 16.277 - 16.278 -  
16.279 - 16.280 - 16.283 - 16.286 - 16.288 - 16.292 - 16.293 -  
16.298 - 16.299 - 16.300 - 16.306 - 16.307 - 16.312 - 16.314 -  
16.315 - 16.322 - 16.331 - 16.337 - 16.339 - 16.343 - 16.346 -  
16.347 - 16.350 - 16.355 - 16.358 - 16.370 - 16.382 - 16.383 -  
16.386 - 16.398 - 16.400 - 16.402 - 16.404 - 16.405 - 16.406 -  
16.410 - 16.411 - 16.413 - 16.414 - 16.416 - 16.417 - 16.418 -  
16.419 - 16.421 - 16.422 - 16.423 - 16.425 - 16.426 - 16.431 -  
16.432 - 16.433 - 16.436 - 16.439 - 16.440.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Jus. J. Fralho Junior*  
Ministro Pres.

*Antônio de Mattos de Magalhães*  
Secretário